PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2025.

EDITAL N.º 117/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Retifica o Edital n.º 114 de 28 de abril de 2025 de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025.

O Município de Tapejara, por meio do Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o presente edital para **RETIFICAR** o Edital n.º 114/2025 de 28 de abril de 2025 de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025, incluindo no item **5. VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA**, complementação de requisito exigido aos ACS e ACE e ainda, retificação salarial dos ACE, conforme segue:

CR	Agente de Combate às Endemias	40 horas	Secretaria da Saúde	Ensino Médio Completo e haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate às Endemias **(curso será ministrado pelo Município).**	2.253,26 **+ 782,74(parcela complementar)**
CR	Agente Comunitário de Saúde – Área 02, Bairro Treze de Maio	40 horas	Secretaria da Saúde	Ensino Médio Completo, ter concluído, com aproveitamento Curso de Formação Inicial e Continuada e residir na área ou microárea da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital. **(Curso será ministrado pelo Município).**	2.253,26 + 782,74(parcela complementar)
CR	Agente Comunitário de Saúde – Área 05, Bairro Santa Paulina	40 horas	Secretaria da Saúde	Ensino Médio Completo, ter concluído, com aproveitamento Curso de Formação Inicial e Continuada e residir na área ou microárea da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital. **(Curso será ministrado**	2.253,26 + 782,74(parcela complementar)

				pelo Município).	
CR	Agente Comunitário de Saúde – Área 03, Bairro Nazaré	40 horas	Secretaria da Saúde	Ensino Médio Completo, ter concluído, com aproveitamento Curso de Formação Inicial e Continuada e residir na área ou microárea da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital. **(Curso será ministrado pelo Município).**	2.253,26 + 782,74(parcela complementar)

Tapejara – RS, 29 de abril de 2025.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara